



Mensagem de veto nº 038/2025, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que veta o Projeto de Lei nº 117/2025, apresentado pela Exma. Vereadora Lunanda Vago, que “Dispõe sobre a criação do Banco Municipal de Ração e Utensílios para animais no Município de Colatina e autoriza a doação de ração e medicamentos para protetores independentes e ONGS – Organizações Não Governamentais cadastradas”.

É o breve relatório.

Conforme o disposto no artigo 63 do Regimento acima mencionado, a presente Comissão deverá produzir, juntamente com o parecer, Projeto de Decreto Legislativo propondo a aceitação ou rejeição do veto.

Nos termos da Mensagem de Veto nº 38/2025 oriunda do Poder Executivo Municipal tem-se pela inconstitucionalidade do referido projeto, e esta Comissão concorda com a análise do executivo.

Sala das Comissões, _____, de _____, de 2025.

VITOR SOARES LOUZADA
MEMBRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003900320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 22/12/2025 13:40

Checksum: **621E1950B0CF49D006CCFA8D22A356F7B81B90A8AF1011FEA6D2DE50AC873949**

Assinado eletronicamente por **Lunanda Vago** em 22/12/2025 13:55

Checksum: **38A8B525067A51C0915D1C7A5A5CC15C571CBB6D029181A733CC0070C734F2D9**

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 26/12/2025 09:15

Checksum: **C7B91215C48B1270BD406F59E8CA9309135A3DA90E50287D37EBF6B092AA722D**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340034003900320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.